CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº126/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/09/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Requer que seja disponibilizado servidor para exercer o serviço de identificação no âmbito do nosso município".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Disponibilizado servidor municipal para exercer o serviço de identificação (confecção de Carteira de identidade).

Justificativa

A confecção da carteira de identidade é um serviço prestado pela delegacia civil da cidade de capelinha/MG, onde nossos munícipes tem que se deslocar até lá para conseguir atendimento. Ocorre que o executivo tem legalidade para disponibilizar servidor para prestar esse serviço de grande relevância a nossa comunidade. A câmara municipal em um trabalho conjunto dos vereadores traz algumas vezes por ano a servidora da delegacia para fazer atendimentos em nossa cidade, infelizmente esta casa não tem legalidade para disponibilizar o atendimento de forma fixa e continua.

Por esse motivo solicito apoio e o voto favorável dos nobres colegas vereadores.

Atenciosamente

Angelândia, 09 de setembro de 2021.

Isac Moreira Mendes

Presidente